



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Ofício Circular GAP/SGE nº 001

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.

Senhor(a) Gestor(a) do Regime Próprio de Previdência Social,

Honrado em cumprimentar Vossa Excelência, venho dar ciência que este Tribunal de Contas agendou para 01.04.2017 o início dos trabalhos de auditoria governamental nesse órgão, na modalidade de acompanhamento, conforme consta do Plano Anual de Auditórias – PAAG de 2017, aprovada no processo TCE-RJ nº 303.296-6/16 que verificará os seguintes aspectos do RPPS: governança, caráter contributivo, investimentos e atuação.

Para tal finalidade, indico os servidores Jorge Alberto de Carvalho Marcolino, matr.02/1956; Ari de Paiva Fortes, matr.02/4274, Marcos Ferreira da Silva, matr.02/2767, solicitando, ainda, a gentileza de providenciar as informações e documentos porventura requeridos ao longo da auditoria, bem como a designação de uma pessoa qualificada para servir de contato junto à equipe.

Aproveitando o ensejo, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NEVES
Presidente

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
GESTOR(A) DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

OF.GAP.312/2017 | CTO | FISC.305/2017 | ACO